



CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE QUITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E RECIBO – UHE - MAUÁ

Conforme decidido no TERMO DE ACORDO PARA INDENIZAÇÃO COLETIVA AOS APICULTORES ATINGIDOS PELA UHE MAUÁ a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MEL DE ORTIGUEIRA – APOMEL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº 80.620.859/0001-32, com sede em Ortigueira (PR), à Chácara modelo Km 351, Br 376, estrada da Funai, neste ato legalmente representada pela sua Presidenta Ana Mozuski Kutz, brasileira, casada, apiculadora, residente e domiciliada em Ortigueira, PR, portadora da cédula de identidade RG 3.901.037-2 SSP/PR e CPF 339.190.119/53, visando a construção de uma Unidade de Beneficiamento de Mel – UBM e realização de obras complementares não previstas no Termo de Acordo para Indenização Coletiva aos Apicultores. Esse Termo de Quitação é referente a parcela final da Etapa 6 correspondente a última parcela do contrato.

Etapa 6	R\$ 82.684,90	Participação de 51% Copel	R\$ 42.169,30	Cheque nº 196200
		Participação de 49% Eletrosul	R\$ 40.515,60	Cheque nº 318848

A APOMEL que abaixo assina, declara que recebe nesse ato, R\$ 82.684,90 (oitenta e dois mil, seissentos e oitenta e quarto reais e noventa centavos), à vista, na forma de cheques das empresas Copel e Eletrosul. Declara plena quitação dos valores correspondentes a todas as etapas do contrato de construção da Unidade de Beneficiamento de Mel.

Ortigueira/PR, 10 de dezembro de 2014.


Presidenta Ana M. Kutz
APOMEL - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MEL DE ORTIGUEIRA

TERMO DE QUITAÇÃO